DECRETO Nº 13 de 29 de outubro de 2026.

"Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal"

ROBERTO POLETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Dia do Servidor Público que é comemorado no dia 28 de outubro (quarta-feira).

Considerando a importância destes profissionais para boa e eficaz gestão púbica e o bom andamento dos serviços do Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), prorrogando o dia de comemoração na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Revoga-se as Disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS, 28 de outubro de 2026.

ROBERTO POLETTO:89304519004
Assinado de forma digital por ROBERTO POLETTO:89304519004
Dados: 2026.10.28 17:04:14 -03'00'

ROBERTO POLETTO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se.